

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113 Centro – Marataízes/ES CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL

I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 41 e 44/2023 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila,** sob o protocolo 418 e 437/2023, que pretende a "Indico ao prefeito municipal que seja feito um processo seletivo para contratação de segurança armados para todas as escolas municipais". E 'Indica ao prefeito que coloque câmeras de vídeo monitoramento em todas escolas do município de Marataízes, e que esse monitoramento seja feita pela guarda municipal.".

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Ocorre que todas as indicações já foram objeto de indicação por outro vereador em momento anterior, Nesta toada voto pelo ARQUIVAMENTO.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **Silas Ferreira da Silva**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pelo ARQUIVAMENTO.

O Vereador **Jorge Marvila Fernandes**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pelo ARQUIVAMENTO.

IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, opinam pelo ARQUIVAMENTO.



Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataizes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Anderson de Souza Laurindo

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Tides ar des d

Silas Ferreira da Silva

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Jorge Marvila Fernandes

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final